



*André Marte Primo*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS  
André Marte Primo  
Coordenador

**QUARTO ADITAMENTO Nº 097/2017 AO CONTRATO nº 194/2015**

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

**CONTRATO ADITADO nº. 194/2015:** O contrato tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para construção da PEC. Modelo 3000 (Praça de Arte e Cultura) em Itinga – Lauro de Freitas/BA, Termo de Compromisso nº 0363.249-51/2011/Ministério da Cultura/Caixa, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Memorial Descritivo e no Edital e seus anexos.

**LICITAÇÃO:** Concorrência Pública Nº 002/2015

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 11455/2017

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.1100.2231.449051.24; 02.0900.1179.449051.00.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/nº, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF nº. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua Prefeita, **Sra. Moema Isabel Passos Gramacho**.

**CONTRATADA:** **JOTA CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.482.299/0001-07, com sede na 1º Travessa Antônio Carlos Magalhães nº 28, Lote nº 16, Sala 02, Quadra A, Loteamento Campo da Maravilha, Rodoviária, CEP 48700-000, Serrinha-Bahia, neste ato representado na forma dos seus Estatutos Sociais.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do contrato em **12 (doze) meses, com termo inicial em 03/08/2017 e termo final em 03/08/2018**, conforme justificativa acostada aos autos pela Secretaria da Infraestrutura.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO:** Os Contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

**CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE:** Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 03 de agosto de 2017.

*Moema Isabel Passos Gramacho*  
MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA  
Moema Isabel Passos Gramacho – Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

*Vidigal Galvão Cafezeiro Neto*  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
Vidigal Galvão Cafezeiro Neto – Secretário Municipal

*[Assinatura]*  
JOTA CONSTRUÇÕES LTDA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1. *Barbara da Silveira Oliveira*  
CPF: 798.433.015-87

2. *Juliana Amaral Pinto*  
CPF: 792.714.605-87

*Leandro Santana*  
Procurador do Município  
Lauro de Freitas - BA